



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4026
QUINTA-FEIRA, 29
DE JANEIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2026

DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município e, ainda, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14133 de 01/04/2021; da Lei Complementar nº 753, de 24/03/2023 e dos artigos 4º e 7º da Portaria nº 205, de 10/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para as funções de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Uberlândia os seguintes servidores:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO

a) Titulares

Luciano Benati Mendes, matrícula 372

Suê Dayane Castilho Alves, matrícula 12841

b) Suplente

Andrea Alves Rodrigues, matrícula 8603

II - EQUIPE DE APOIO

a) Titulares

Núbia Garcia Rosa, matrícula 8179

Cleber Luiz de Carvalho, matrícula 8197

b) Suplente

Eloisa Fernandes Ribeiro, matrícula 12903

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 07/02/2026 e tem prazo de validade de 12(doze) meses.

Uberlândia/MG, 26 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

Presidente

PORTARIA 038/2026

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 02 de fevereiro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Adriana Andréa Pereira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Zilda Aparecida de Oliveira Dias.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 02 de fevereiro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Nei Carlos Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Zilda Aparecida de Oliveira Dias.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Adriana Andréa Pereira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

Janeiro Branco
janeirobranco.com.br



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4026, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br